

**ICMS/SP - Base de cálculo de sorvete e preparado para fabricação de sorvete em máquina -  
Substituição tributária - Alteração da Portaria SRE nº 12 de 2025**

**Portaria SRE nº 16, de 27.03.2025 - DOE SP de 28.03.2025**

Altera a Portaria SRE 12/2025, de 11 de março de 2025, que divulga valores para base de cálculo da substituição tributária de sorvete e preparado para fabricação de sorvete em máquina.

O Subsecretário da Receita Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos **28-A** e **28-B** da Lei nº **6.374**, de 1º de março de 1989, e nos artigos 41, 43, 295 e 296 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº **45.490**, de 30 de novembro de 2000, expede a seguinte portaria:

**Art. 1º** Passam a vigorar, com os seguintes preços em reais, os subitens adiante indicados da Tabela 35: SORVETES SUPLES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, KASKÃO - CNPJ base 43204189, do Anexo Único da Portaria SRE **12/2025**, de 11 de março de 2025:"

Subitem	GTIN UNITÁRIO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO VAREJO	PREÇO VAREJO UNITÁRIO (em R\$)
35.90	7896513917033	PT 1,5L FP CREME	17,99
35.91	7896513917026	PT 1,5L FP NAPOLITANO	17,99
35.92	7896513917293	PT 1,5L FP MORANGO E LEITE CONDENSADO	17,99
35.93	7896513917040	PT 1,5L FP BRIGADEIRO	20,99
35.94	7896513917019	PT 1,5L FP FLOCOS	20,99
35.95	7896513917064	PT 1,5L FP MARTA ROCHA	20,99
35.96	7896513917071	PT 1,5L FP SUNDAE CHOCOLATE	20,99
35.97	7896513917057	PT 1,5L FP SUNDAE MORANGO	20,99
35.98	7896513917286	PT 1,5L FP CHOCOMENTA	20,99

" (NR).

**Art. 2º** Passa a vigorar, com a redação que se segue, o título da Tabela 41 do Anexo Único da Portaria SRE **12/2025**, de 11 de março de 2025:

"TABELA 41: UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA, Kibon, Ben&Jerry's - CNPJ base 11806723" (NR).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor em 1º de abril de 2025.

MARCELO BERGAMASCO SILVA

Subsecretário da Receita Estadual